



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2008

Aos oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h20m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

DELIBERAÇÃO N.º 347/08 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JULHO DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 348/08 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---
- Operações Orçamentais: 1.698.856,64€ (Um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e sessenta e quatro centimos); -----
- Operações de Tesouraria: 775.518,17€ (Setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dezoito euros e dezassete centimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 349/08 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 9 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 26 de Julho a 05 de Setembro de 2008, em 1.607.098,98€ (Um milhão, seiscentos e sete mil, noventa e oito euros e noventa e oito centimos) de operações orçamentais e em 174.881,31€ (Cento e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um euros e trinta e um centimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 28 de Julho a 5 de Setembro de 2008, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 4 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 28 de Julho a 05 de Setembro de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----
- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 29 de Julho a 20 de Setembro de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----
- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 28 de Julho a 05 de Setembro de 2008, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (65 a 86), Utilização (65 a 81), Publicidade (344 a 356), Ocupação da Via Pública (21 a 23) e Ocupação da Via Pública/Obras (10 a 12); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (06), Licenças de Festa (35), Licenças de Representação (DGE) (35), Licença Especial de Ruído (37), Licença de Espectáculos na Via Pública (20), Carta de Caçador (8), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (5), Diversos (Certidões) (19), Execuções Fiscais (4) e Aluguer de Palcos e Quermesses (6); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de cartões de Feirante e Vendedor Ambulante (2322, 2345, 2427, 2460 e 2578), Licenças de Cemitério (2284, 2343, 2392 e 2433) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (2394).-----
- **1.2.6** - Tomar conhecimento do teor do ofício n.º 1110, da Termalitur – Termas de Portugal, E.M, datado de 28/08/2008, o qual informa da organização e funcionamento do sector médico bem como, de reclamação apresentada por utente no passado dia 15 de Agosto, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, solicitar aos serviços da Termalitur, fotocópia do “Livro de Reclamações” onde conste a referida reclamação.-----
- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Junta de Freguesia de Santa Cruz da Trapa, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo e lançamento de foguetes, no Campo de Jogos Almeida Sobrinho, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 14/08/2008 às 20h00 e termo no dia 15/08/2008 às 02h00; no dia 15/08/2008 com início às 17h00 e termo no dia 16/08/2008 às 02h00; no dia 16/08/2008 com início às 16h00 e termo no dia 17/08/2008 às 02h00 e, no dia 17/08/2008 com início às 15h00 e termo no dia 18/08/2008 às 2h00, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 05/08/2008. -----
- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a António Fernando Pinto, para realização



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de arraial, com música gravada, na Quinta do Outeiro, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 10/08/2008 às 14h00 e termo no dia 11/08/2008 às 02h00.-----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Agostinho Luís Campos Nogueira, para realização de arraial com música gravada, no lugar da Lameira, freguesia de Várzea, com início no dia 09/08/2008 às 17h00 e termo no dia 10/08/2008 às 02h00.-----

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Susana Maria de Almeida Valério, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Casal da Renda, freguesia de Carvalhais, com início no dia 30/08/2008 às 21h30 e termo no dia 31/08/2008 às 02h00 e no dia 31/08/2008 com início às 21h30 e termo no dia 01/09/2008 às 02h00. -----

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a António Ribadas Peralta, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar e freguesia de Candal, com início no dia 09/08/2008 às 22h00 e termo no dia 10/08/2008 à 1h00 e no dia 10/08/2008 com início às 15h00 e termo no dia 11/08/2008 à 1h00. -----

- **1.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Luís Manuel dos Santos Marques, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Freixo, freguesia de Serrazes, com início no dia 14/08/2008 às 16h00 e termo no dia 15/08/2008 às 02h00 e no dia 15/08/2008 com início às 14h00 e termo no dia 16/08/2008 às 02h00.-----

- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Fernando Martins Rodrigues, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar da Ladreda, freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 13/09/2008 às 08h30 e termo no dia 14/08/2008 às 02h00 e no dia 14/09/2008 com início às 08h30 e termo no dia 15/09/2008 às 02h00. -----

- **1.2.14** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a José de Almeida Duarte, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no Bairro da Ponte, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 22/08/2008 às 15h00 e termo no dia 23/08/2008 às 02h00; no dia 23/08/2008 com início às 15h00 e termo no dia 24/08/2008 às 02h00 e, no dia 24/08/2008 com início às 09h00 e termo no dia 25/08/2008 às 3h00. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.15** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Rui Miguel dos Santos Oliveira, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Rio de Mel, freguesia de Pindelo dos Milagres, com início no dia 9/08/2008 às 22h00 e termo no dia 10/08/2008 às 03h30; no dia 10/08/2008 com início às 15h30 e termo no dia 11/08/2008 às 03h30 e, no dia 11/08/2008 com início às 22h00 e termo no dia 12/08/2008 às 3h30. -----
- **1.2.16** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa de Nespereira Alta, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Nespereira Alta, freguesia de Vila Maior, com início no dia 15/08/2008 às 22h00 e termo no dia 16/08/2008 às 02h00; no dia 16/08/2008 com início às 22h00 e termo no dia 17/08/2008 às 02h00 e, no dia 17/08/2008 com início às 22h00 e termo no dia 18/08/2008 às 02h00. -----
- **1.2.17** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a António José Oliveira Pinho, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia de Valadares, com início no dia 17/08/2008 às 11h00 e termo no dia 18/08/2008 às 02h00.-----
- **1.2.18** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Fernando Pinho Fernandes, para realização de baile, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Póvoa das Leiras, freguesia de Candal, com início no dia 23/08/2008 às 18h00 e termo no dia 24/08/2008 às 02h00 e, no dia 24/08/2008 com início às 11h00 e termo no dia 25/08/2008 às 02h00. -----
- **1.2.19** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Desportiva da Rompecilha, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Rompecilha, freguesia de S. Martinho das Moitas, com início no dia 15/08/2008 às 10h00 e termo no mesmo dia às 24h00; no dia 16/08/2008 com início às 16h00 e termo no mesmo dia às 24h00 e, no dia 17/08/2008 com início às 10h00 e termo no mesmo dia às 24h00. -----
- **1.2.20** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a José Soares Rodrigues, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Pedreira, freguesia de Valadares, com início no dia 10/08/2008 às 16h00 e termo no dia 11/08/2008 às 02h00.-----
- **1.2.21** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Adelino Alves de Pinho, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Coelheira, freguesia de Candal, com início no dia 15/08/2008 às 22h00 e termo no dia 16/08/2008 às 02h00; no dia 16/08/2008 com início às 22h00 e termo no dia 17/08/2008 às 02h00 e, no dia 17/08/2008 com início às 16h00 e termo no dia 18/08/2008 às 02h00. -----

- **1.2.22** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Desportiva e Cultural de Sá, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Sá, freguesia de Carvalhais, com início no dia 13/08/2008 às 22h00 e termo no dia 14/08/2008 às 02h00; no dia 14/08/2008 com início às 22h00 e termo no dia 15/08/2008 às 02h00; no dia 15/08/2008 com início às 22h00 e termo no dia 16/08/2008 às 02h00 e, no dia 16/08/2008 com início às 22h00 e termo no dia 17/08/2008 às 02h00. -----

- **1.2.23** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à União Desportiva e Recreativa Pindelense, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia de Pindelo dos Milagres, com início no dia 22/08/2008 às 22h00 e termo no dia 23/08/2008 às 03h00; no dia 23/08/2008 com início às 16h00 e termo no dia 24/08/2008 às 04h00; no dia 24/08/2008 com início às 15h00 e termo no dia 25/08/2008 às 04h00 e, no dia 25/08/2008 com início às 20h00 e termo no dia 26/08/2008 às 03h00. -----

- **1.2.24** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Martinho Pereira Alves, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Amoreira, freguesia de Sul, com início no dia 09/08/2008 às 20h00 e termo no dia 10/08/2008 à 01h00. -----

- **1.2.25** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação para a Promoção de Música e Dança – “Pé de Chumbo”, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia de Carvalhais, com início no dia 04/08/2008 às 09h30 e termo no dia 05/08/2008 às 05h00; no dia 05/08/2008 com início às 09h30 e termo no dia 06/08/2008 às 05h00; no dia 06/08/2008 com início às 09h30 e termo no dia 07/08/2008 às 5h00; no dia 07/08/2008 com início às 9h30 e termo no dia 08/08/2008 às 05h00 e, com igual horário nos dias 8, 9 e 10 de Agosto de 2008, terminando no dia 11/08/2008 às 05h00. -----

- **1.2.26** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Manuel Almeida Gomes, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar da Landeira, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

início no dia 10/08/2008 às 22h00 e termo no dia 11/08/2008 à 1h00 e no dia 11/08/2008 com início às 16h00 e termo no mesmo dia às 24h00. -----

- **1.2.27** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Casa Recreativa Macieirense, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Macieira, freguesia de Sul, com início no dia 15/08/2008 às 17h00 e termo no dia 16/08/2008 à 1h00; no dia 16/08/2008 com início às 15h00 e termo no dia 17/08/2008 à 1h00 e, no dia 17/08/2008 com início às 10h30 e termo no dia 18/08/2008 à 1h00. -----

- **1.2.29** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a José Nicolau Gonçalves Figueiredo, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia de Sul, com início no dia 29/08/2008 às 22h00 e termo no dia 30/08/2008 à 01h30; no dia 30/08/2008 com início às 22h00 e termo no dia 31/08/2008 à 01h00 e, no dia 31/08/2008 com início às 16h00 e termo no dia 01/09/2008 à 01h30. -----

- **1.2.30** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa “Os Amigos de Serrazes”, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo e lançamento de foguetes, no lugar e freguesia de Serrazes, com início no dia 22/08/2008 às 21h00 e termo no dia 23/08/2008 às 02h00; no dia 23/08/2008 com início às 21h00 e termo no dia 24/08/2008 às 02h00; no dia 24/08/2008 com início às 15h00 e termo no dia 25/08/2008 às 02h00 e, no dia 25/08/2008 com início às 21h00 e termo no dia 26/08/2008 às 2h00, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 29/07/2008. -----

- **1.2.31** - Ratificar o despacho do Vereador Dr. José Sousa, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara, datado de 29/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a João Cancela Marques, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia do Candal, com início no dia 08/09/2008 às 9h00 e termo no mesmo dia às 24h00. -----

- **1.2.32** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. José Sousa, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara, datado de 29/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Joaquim Agostinho Alves Rodrigues, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar do Lenteiro do Rio, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 07/09/2008 às 15h00 e termo no mesmo dia às 20h00. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.33** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. José Sousa, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara, datado de 29/08/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Júlio da Tenda Cordeiro, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia de Valadares, com início no dia 06/09/2008 às 16h00 e termo no dia 07/09/2008 às 02h00; no dia 07/09/2008 com início às 16h00 e termo no dia 08/09/2008 às 02h00 e, no dia 08/09/2008 com início às 09h30 e termo no dia 09/09/2008 à 01h30. -----
- **1.2.34** - Ratificar o despacho do Vereador Dr. José Sousa, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara, que autorizou o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento “Cervejaria Eucalipto”, sito em Serrazes, apresentado por Maria de Lurdes Rodrigues Vasconcelos de Carvalho, até às 03h30m durante os dias 22, 23 24 e 25 de Agosto de 2008, dias em que se realiza a festa anual da localidade. -----
- **1.2.35** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. José Sousa, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara, que concordou com a listagem de material que fica na Escola do Fujaco, no âmbito do Contrato de Comodato celebrado a 09/06/2008. -----
- **1.2.36** - Ratificar o despacho do Vereador Dr. José Sousa, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara, que autorizou a contratação dos serviços de lanche para a recepção aos professores do ensino pré-escolar que vão leccionar no Concelho de S. Pedro do Sul, no valor previsível de 400 euros. -----
- **1.2.37** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/08/2008 que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2008/2009, em conformidade com a proposta do Vereador do Pelouro da Educação Prof. Rogério Duarte, datada de 08/08/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 350/08 - 21.1 - CORTE DE CEDROS JUNTO À ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA TERMAS A SERRAZES. -----

Analisado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar avaliar os respectivos cedros, através da consulta a profissionais do sector (madeireiros) remetendo, após, o processo novamente à apreciação do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 351/08 - 21.2 - FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO “PAU DE CANELA” - VERIFICAÇÃO DO ESTIPULADO EM REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 31/03/2008. -----

No seguimento da reunião supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do ofício n.º 826/08 – SL, da Guarda Nacional Republicana que, informou não ter sido verificado qualquer incumprimento no horário estabelecido sendo que, as reclamações verificadas, se relacionam com a questão do ruído proveniente da esplanada. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 352/08 - 21.3 - PEDIDOS DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADOS POR JOAQUIM AGOSTINHO ALVES RODRIGUES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Joaquim Agostinho Alves Rodrigues, para a realização de arraiais com música gravada/música ao vivo no lugar do Lenteiro do Rio, Freguesia de S. Pedro do Sul, a saber: no dia 14/09/2008 com início às 15h00 e termo no mesmo dia às 20h00 e, no dia 21/09/2008 com início às 15h00 e termo às 20h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 353/08 - 21.4 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE MOSTEIRINHO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Social, Cultural e Recreativa de Mosteirinho, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo no lugar de Mosteirinho, Freguesia de Pinho, com início no dia 13/09/2008 às 20h00 e termo no dia 14/09/2008 à 01h00 e, no dia 14/09/2008 com início às 16h00 e termo no dia 15/09/2008 à 01h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 354/08 - 21.5 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, APRESENTADO PELO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS “BAR LAFÕES”.-----

Analisado o presente pedido e, tendo em conta o parecer da Junta de Freguesia Várzea que, “... não se vê qualquer inconveniente na abertura até às 04h00, desde que haja silêncio, para não perturbar quem pernoita por perto.”, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento de horário de funcionamento ao estabelecimento de Restauração e Bebidas – “Bar Lafões”, até às 04h00, todos os dias da semana em regime permanente.-----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 355/08 - 22.1- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - FIXAÇÃO DE TAXAS A VIGORAR NO ANO DE 2009. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar em 0,6% a taxa para os prédios urbanos a vigorar no ano de 2009 e, bem assim, fixar em 0,3% a taxa para os prédios urbanos avaliados nos termos do novo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar no ano de 2009, remetendo-se a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 356/08 - 22.2 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE A DANIFICAÇÃO DE LENTE NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, APRESENTADO POR FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

Analisado o presente pedido e, atenta a informação dos Serviços de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, datada de 26/06/2008 bem como, despacho da Directora do Departamento de Administração Geral, datado de 21/07/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento do montante que o funcionário despendeu com a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

aquisição das lentes, deduzido da comparticipação da ADSE, por ele já recebida, e conforme deliberações tomadas para ocorrências idênticas, suportando assim a Câmara Municipal o valor de 52,67€ (cinquenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, proceder à aquisição, para os respectivos serviços, de óculos de protecção para sobrepor aos óculos de correcção.-----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 357/08 - 31.1 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO, NO LUGAR DE QUINTELA, FREGUESIA DE SUL, DE MANUEL SOUSA GOMES.-----**

Analísado o processo n.º 17-2008/19, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a oferta do muro ao Município, como guarda/limitador da estrada ao longo dos 130 metros da propriedade do munícipe, sita em Ramalhal – Oliveira de Sul. -----

DELIBERAÇÃO N.º 358/08 - 31.2 - RECLAMAÇÃO DE CASA EM RUÍNAS, EM SERNADINHA DE MANHOUCE, PROPRIEDADE DE ISILDA GOMES ALEGRIA - COMISSÃO DE VISTORIA. -----

Analísado o presente processo, nomeadamente informação n.º 131/2008, datada de 22/08/2008, da Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário para proceder à limpeza das madeiras existentes no local bem como, nomear a comissão de vistoria proposta pelo Vereador Dr. Francisco Matos, a saber: Arq.º Rui Veloso Faustino, Arq.ª Ana Carriço, Eng.ª Carla Rodrigues e o Fiscal Municipal Paulo Almeida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 359/08 - 31.3 - RECONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CENTRO COMUNITÁRIO - PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE ESPECIALIDADE, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE NODAR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter pendente o presente pedido, até a Associação requerente apresentar documento comprovativo da propriedade do edifício. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 360/08 - 32.1 - VISTORIA ÀS VIATURAS DE VENDA AMBULANTE DE FRUTAS, LEGUMES E PRODUTOS HORTÍCOLAS. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a suspensão de vistoria às viaturas de venda ambulante de frutas, legumes e produtos hortícolas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 361/08 - 32.2 - EXECUÇÃO DE AQUEDUTO JUNTO AO CRUZAMENTO DE DOIDE, FREGUESIA DE VILA MAIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 39 C.R., da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 31/08/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, fornecendo manilhas de Ø300, no valor aproximado de 184,60€ para abertura da vala, necessária para encaminhar as águas pluviais para o aqueduto bem como, isentar de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

qualquer pagamento o proprietário do terreno, onde vão passar essas águas, para atravessar a via pública (em dois locais) com um tubo de água particular, numa extensão de cerca de 15 m, ficando a execução dos trabalhos de abertura da vala, colocação das manilhas e tapamento das mesmas, a cargo do proprietário -----

DELIBERAÇÃO N.º 362/08 - 32.3 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DOS MESES DE FEVEREIRO/MARÇO/2008 (TURNOS 1 E 3) - COBRANÇA COERCIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água dos meses de Fevereiro/Março/08 (turno 1 e 3), nos termos da informação n.º 97, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 11/08/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

DELIBERAÇÃO N.º 363/08 - 32.4 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DOS MESES DE JANEIRO/FEVEREIRO/2008 (TURNOS 2) - COBRANÇA COERCIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água dos meses de Janeiro/Fevereiro/08 (turno 2), nos termos da informação n.º 93, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 04/08/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO N.º 364/08 - 33.1 - AUTO DE VISTORIA PARA RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DA CAUÇÃO E PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA DE “RECUPERAÇÃO DO CENTRO TERMAL - BALNEÁRIO RAÍNHA D. AMÉLIA - CONSTRUÇÃO CIVIL”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, por não conhecerem o processo, aprovar o Auto de Vistoria para restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução e para recepção definitiva da empreitada supra referida. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -

DELIBERAÇÃO N.º 365/08 - 33.2 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA “RECUPERAÇÃO DO CENTRO TERMAL - BALNEÁRIO RAÍNHA D. AMÉLIA - CONSTRUÇÃO CIVIL”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, por não conhecerem o processo, aprovar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada supra referida. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 366/08 - 4.1 - REALIZAÇÃO DO V FESTIVAL DA BROA EM ST.ª CRUZ DA TRAPA - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 310 DE 14/07/2008. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar se, sendo parceira no evento, promovido pela Junta de Freguesia de St.ª Cruz da Trapa, pode autorizar a isenção da taxa pelo aluguer do palco devendo, após, o assunto ser remetido a nova reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 367/08 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO PARA A ACTIVIDADE “VISEU EM CADEIRA DE RODAS/2008”, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no seguimento do pedido de apoio da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral (Grupo de Jovens do Núcleo Regional de Viseu), para levar a efeito a actividade “Viseu em Cadeira de Rodas”, em S. Pedro do Sul, no dia 10 de Setembro de 2008, autorizar o pagamento de almoço para cerca de 100 pessoas, sendo o valor unitário de 3,50€ acrescido de IVA. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 368/08 - 4.3 - PROPOSTA DE PARCERIA PARA ORGANIZAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA DA QUINTA DO PENDÃO, APRESENTADA PELA FUNDAÇÃO DR. JOSÉ LOURENÇO JR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a presente proposta de parceria, autorizando, ainda, o pagamento de jantar para 19 pessoas, sendo o valor unitário de 3,50€ acrescido de IVA. -----

DELIBERAÇÃO N.º 369/08 - 4.4 - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO X FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO “AS LAVRADEIRAS DE NEGRELOS”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500€ ao Rancho Folclórico “As Lavradeiras de Negrelos”, para a realização do X Festival de Folclore.

DELIBERAÇÃO N.º 370/08 - 4.5 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO “AS BAILARINAS DO SOBRAL”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500€ ao Rancho Folclórico “As Bailarinas do Sobral”, para realização do Festival de Folclore/2008. ---

DELIBERAÇÃO N.º 371/08 - 4.6 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO XII FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO JUVENIL E INFANTIL DE OLIVEIRA DO SUL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500€ (Quinhentos euros) ao Rancho Juvenil e Infantil de Oliveira do Sul, para a realização do XII Festival de Folclore. -----

DELIBERAÇÃO N.º 372/08 - 4.7 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA PEDREIRA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NEGRELOS. -----

De acordo com a deliberação n.º 180 de 12/05/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Cultural e Recreativa de Negrelos, do pagamento pela utilização do Estádio Municipal da Pedreira (e balneários), para a realização de um jogo de futebol entre solteiros e casados. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 373/08 - 4.8 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE AMEIXIOSA, APRESENTADO PELO CONSELHO DIRECTIVO DE SEQUEIROS, SETE FONTES, NODAR E AMEIXIOSA. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação de baixada eléctrica na ex-Escola de Ameixiosa, onde o poste retransmissor de televisão está colocado, assumindo o Conselho Directivo todas as despesas inerentes a esta instalação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 374/08 - 4.9 - PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA DE LAVANDARIA, APRESENTADO PELO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE CARVALHAIS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, elaborar o projecto de arquitectura de lavandaria, tendo em vista a construção do novo serviço afecto ao Apoio Domiciliário. -----

DELIBERAÇÃO N.º 375/08 - 4.10 - III FEIRA VOCACIONAL E DE EMPREGO/2008 - ALTERAÇÃO DO VALOR DO APOIO. -----

No seguimento da deliberação n.º 130/08, tomada a 31/03/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a efectivação da despesa no total de 3.267,00€. -----

DELIBERAÇÃO N.º 376/08 - 4.11 - COMPARTICIPAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO PEDRO DO SUL NO ANO LECTIVO 2008/2009. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 20/08/2008, no sentido de, à semelhança do ano lectivo transacto, a Câmara Municipal assumir a despesa com o almoço das crianças do Jardim de Infância de São Pedro do Sul, na cantina da Escola Básica 2/3 de São Pedro do Sul, no ano lectivo 2008/2009, devendo a verba relativa à comparticipação familiar cobrada aos pais ser entregue na Câmara Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 377/08 - 4.12 - COMPARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO ALARGAMENTO DE HORÁRIO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A ALUNOS NO ANO LECTIVO 2008/2009 (DESPACHO CONJUNTO N.º 300/97 DE 09 DE SETEMBRO). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 20/08/2008, para comparticipação das famílias no alargamento de horário e fornecimento de refeições a alunos no ano lectivo 2008/2009, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 378/08 - 4.13 - ESCOLAS DO 1.º CEB DO CONCELHO E JARDIM DE INFÂNCIA DE S. PEDRO DO SUL - PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA O ANO LECTIVO 2008/2009. -----

Analisados todos os processos constantes na relação apresentada pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, constituída por 10 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor das informações da Técnica Superior de Serviço Social bem como, dos despachos do Vereador



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Prof. Rogério Duarte, referentes a cada processo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 379/08 - 4.14 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - MARIA CONCEIÇÃO GOMES MARTINS, RESIDENTE EM EIRAS, FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

De acordo com informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 11/08/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.-----

DELIBERAÇÃO N.º 380/08 - 4.15 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - MARIA ARMINDA TAVARES PEREIRA, RESIDENTE NA TRAVESSA DO CONCELHO, FREGUESIA DE SERRAZES.-----

De acordo com informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 11/08/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.-----

DELIBERAÇÃO N.º 381/08 - 4.16 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, RESIDENTE NA FREGUESIA DE SERRAZES.-----

De acordo com informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 11/08/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços técnico da autarquia, o estudo de uma solução para os problemas apresentados, incluindo a elaboração do respectivo projecto para a habitação.-----

DELIBERAÇÃO N.º 382/08 - 4.17 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES, RESIDENTE NO SOBRAL, FREGUESIA DE PINHO. -----

De acordo com informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 11/08/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico necessário à resolução do problema. -----

DELIBERAÇÃO N.º 383/08 - 4.18 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - LUCINDA HENRIQUES LOURENÇO SILVA, RESIDENTE EM ABADOS, FREGUESIA DE CARVALHAIS. -----

De acordo com informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 11/08/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.-----

DELIBERAÇÃO N.º 384/08 - 4.19 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - HENRIQUE ALMEIDA FERREIRA, RESIDENTE NO LUGAR DE COURE, FREGUESIA DE FIGUEIREDO DE ALVA - RECTIFICAÇÃO DO VALOR DO APOIO. -----

Analísado todo o processo e, na sequência de deliberação n.º 60/07 – 4.1, tomada a 22/01/2007, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, rectificar o valor do apoio concedido, autorizando a despesa em materiais no valor total de 1.599,71€. -----

DELIBERAÇÃO N.º 385/08 - 4.20 - PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 2000 PUBLICAÇÕES DO LIVRO “MEMÓRIAS PAROQUIAIS”. -----

Analísada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a mesma pendente até uma próxima reunião. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 386/08 - 1.3 - ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SERRAZES PARA CRIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO À MANUTENÇÃO DE ACESSOS PÚBLICOS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Acordo celebrado entre o Município e a Freguesia de Serrazes, para criação de infra-estruturas de apoio à manutenção de acessos públicos, concordando com as cláusulas que a seguir se transcrevem: “Cláusula Primeira - O presente acordo respeita aos fins indicados em título; Cláusula Segunda - Para a execução dos trabalhos inerentes à construção de um barracão no lugar da Gândara, freguesia de Serrazes, que se opera pelo presente acordo, a Câmara Municipal fornece à Junta de Freguesia de Serrazes os materiais necessários à construção de um armazém constantes da listagem em anexo e que deste acordo faz parte integrante; Cláusula Terceira - A Junta de Freguesia de Serrazes fornecerá a mão-de-obra e demais meios necessários à completa execução da obra; Cláusula Quarta - A Junta de Freguesia de Serrazes compromete-se ainda a fornecer à Câmara Municipal, primeira outorgante, os elementos necessários à verificação das condições de edificabilidade no terreno para o fim proposto; Cláusula Quinta - A fiscalização dos trabalhos será efectuada pelos serviços da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul; Cláusula Sexta - O presente acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes através de uma proposta de denúncia devidamente fundamentada, a qual será discutida entre a Câmara Municipal e a Junta de freguesia; Cláusula Sétima - A denúncia do presente acordo implicará o ressarcimento das despesas suportadas com a presente construção, pela parte a quem aproveitar a utilização futura do construído; Cláusula Oitava - Os casos omissos decorrentes da aplicação do presente acordo serão decididos entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----

DELIBERAÇÃO N.º 387/08 - 1.4 - ABERTURA DA LIGAÇÃO ENTRE AS ESCOLAS E O INTERMARCHÉ - AQUISIÇÃO DE TERRENOS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir a Joaquim Correia de Matos e mulher Laura Saraiva de Matos o prédio denominado “Chão da Vinha”, inscrito na matriz rústica da freguesia de Várzea, concelho de S. Pedro do Sul, sob o número 25 coma área total de 910 m2, conforme levantamento topográfico da planta efectuado pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, que corresponde à parcela 7 dessa planta bem como, uma parcela de terreno com a área de 158 m2 do prédio denominado “Cruz”, inscrito na matriz rústica da mesma freguesia, sob o número 1331, que corresponde à parcela 9 da planta já referida, destinados à abertura da ligação em referência pelo preço de €40/m2, comprometendo-se a Câmara Municipal a colocar na parte restante do prédio a que respeita a parcela 9 bem como,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

no prédio indicado na parcela 10, da já referida planta, que é continuidade daquele, as infra-estruturas de ligação de águas, esgotos e demais infra-estruturas que ali venham a ser construídas, ficando desta forma a Câmara Municipal autorizada a proceder aos acertos na parcela 10, na parte ainda pertencente aos proprietários. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, autorizar a efectivação da despesa, no valor de 42.720,00€ (Quarenta e dois mil, setecentos e vinte euros), devendo o pagamento ser efectuado em duas tranches iguais, a primeira aquando do acto da escritura de Compra e Venda e, a segunda no prazo de 90 dias a contar da data da escritura. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 388/08 - 1.5 - INVESTIMENTOS DAS LIGAÇÕES À ER 228 (VARIANTE DA EX-EN 227 À ER 228) E DO CENTRO ESCOLAR DE S. PEDRO DO SUL - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.-----

Os investimentos das ligações à ER 228 (Variante da ex-EN 227 à ER228, Variante da ex-EN 16 à ER 228 e da A24 à ER228 – 1ª Fase), bem como do Centro Escolar de S. Pedro do Sul, estão contemplados no Plano Plurianual de Investimentos aprovado para o ano de 2008. São investimentos candidatáveis ao Eixo 3 do QREN, mas cuja execução se prolongará por mais de um ano. Como o Plano Plurianual de Investimentos apenas contempla a dotação para o corrente ano de 2008, torna-se necessário obter autorização da Assembleia Municipal com vista à repartição de encargos, em função da calendarização da execução das correspondentes obras que serão executadas por empreitada, cujo procedimento contratual deverá ser autorizado por esta Câmara Municipal. Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que os serviços competentes apresentem calendarização/estimativa do prazo de execução desses investimentos, acompanhada de cronograma financeiro por forma a ser presente na próxima reunião desta Câmara Municipal a proposta de repartição de encargos a aprovar pela Assembleia Municipal, que terá lugar no próximo dia 26 de Setembro de 2008 bem como, autorizar a abertura do procedimento de contratualização pública das empreitadas necessárias. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 389/08 - 4.21 - FORNECIMENTO DE ALMOÇO ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA - ANO LECTIVO 2008/2009.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar protocolos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, com as entidades que a seguir se indicam, para fornecimento de almoço às Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho: com o Centro Social de Valadares, para fornecimento de refeições às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância de Valadares e S. Cristóvão, pelo valor unitário/dia de 1,97€ bem como, o fornecimento de refeições à Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Manhouce, pelo valor unitário de 1,92€; com a A.R.C.A, o fornecimento de refeições às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância de Freixo, Serrazes e Jardim de Infância de St.ª Cruz da Trapa, pelo valor unitário/dia de 1,97€; com o Centro Social de Vila Maior, o fornecimento de refeições às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância de Vila Maior e Sendas, pelo valor unitário/dia de 1,97€ e, com o Centro Social de Carvalhais, o fornecimento de refeições às Escolas do 1.º CEB e Jardins de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Infância de Carvalhais, Sá, pelo valor unitário/dia de 1,97€ bem como, o fornecimento de refeições às Escolas do 1.º CEB e Jardim de Infância de Bordonhos, Termas, Várzea, Figueiredo de Alva, Fermontelos, S. Félix, Pindelo dos Milagres, Pinho e Oliveira de Sul e, à Escola do 1.º CEB de Sul e aos Jardins de Infância de Baiões e Ladreda, pelo valor unitário/dia de 1,92€. A todos os valores referidos será pago o IVA à taxa legal em vigor. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 390/08 - 4.22 – PEDIDO DE INSTALAÇÕES – APRESENTADO PELO GRUPO DE TEATRO POPULAR “CÉNICO”. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, promover uma reunião com os membros da direcção do Grupo de Teatro devendo, após, o pedido ser discutido novamente em reunião de câmara. -----

DELIBERAÇÃO N.º 391/08 - 4.23 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL A TÍTULO GRACIOSO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA ESTAÇÃO. -----

De acordo com a deliberação n.º 18 de 12/05/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, à referida Associação, o Pavilhão Municipal de S. Pedro do Sul no dia 20/09/2008 para a realização do “Torneio Triangular” e, no dia 27/09/2008 para realização do “jogo de apresentação e entrega das faixas de Campeões 2007/2008”. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 17h20m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pelo Chefe da Secção de Pessoal, na qualidade de representante legal da Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e, por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

**O CHEFE DA SECÇÃO DE PESSOAL, NA QUALIDADE DE SUBSTITUTO LEGAL
DA DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,